



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 195, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o afastamento de Professor para Apoio Pedagógico no AEE, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 34/2022 e a Lei Municipal nº 557/2011,

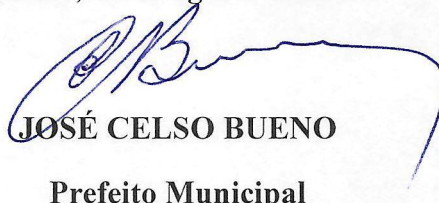
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **ANA PAULA FABRI MARTINEZ**, portadora do RG nº 12.184.801-2, inscrita no CPF sob o nº 072.508.908-32, ocupante do cargo efetivo de Professora, afastada para exercer **APOIO PEDAGÓGICO NO AEE**, com carga horária de 150 horas mensais.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos e à interessada.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025 e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 05 de agosto de 2025.


JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos